

Resolução N° 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 198 de 15 de Maio de 2009 e em Reunião Ordinária Deliberativa de forma virtual do dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2024.

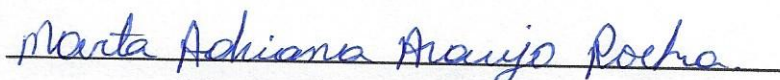
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do COMDMJ:

- Presidente: Marta Adriana Araújo Rocha;
- Coordenação do Grupo de Trabalho: Anely de Oliveira Nogueira e Maria Marcilene da Silva;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 23 de Fevereiro de 2024.



Marta Adriana Araújo Rocha

Presidente do COMDMJ